

ITEM – 52

Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de: a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 686
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA. CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: d0001d46-c0b4-43f3-a10b-ae235f4aa846

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2021

ITEM Nº 52 – RESOLUÇÃO Nº 147/2021

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 147/2021, que esta edilidade não dispõe de Relação Consolidada sobre as providencias adotadas pelo município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Escada, 24 de março de 2022


Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita


Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque
Controladora Geral